

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

326/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de aumentar a guia de sarjeta da **Avenida Conselheiro Antônio Prado**, mais precisamente no trecho compreendido entre a divisa da loja **Maison La-Jur Noivas** até a **Loja de Móveis Jarinã**, no centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com a divergência de entendimento sobre a permissão de estacionar ou não nesse local, vez que, pelo fato do mesmo estar com a guia rebaixada, porém, em local que não constitui entrada e nem saída de veículos, bem como de estacionamento, muitos motoristas acabam ficando com dúvidas sobre a permissão ou não de estacionarem nesse local.

Somos conhecedores que a procura por espaços de estacionamento nas vias públicas, principalmente na área central da cidade é grande, sendo portanto de suma importância aumentar a guia de sarjeta nesse trecho para corrigir e disciplinar o correto estacionamento de veículos no local.

Em anexo fotos para elucidar melhor a sugestão ora apresentada. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Outubro de 2013


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 OUT. 2019
PROT. Nº 581

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

